

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL SUAS COMPRAS VALEM+

1. PROMOTORES: BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Município de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, BANCO BRADESCARD S.A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 04.184.779/0001-01 e LIVELO S.A, com sede no Alameda Xingu, 512 - 1º Andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP, CEP: 06.455-030, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 12.888.241/0001-06.

2. Período da Ação Comercial: 02/04/2025 a 31/05/2025

2.1. Período de Participação: 02/04/2025 a 20/05/2025

3. Definições: sem prejuízo das demais definições estabelecidas nestes Termos e Condições, as definições grafadas com a primeira letra em maiúscula, no singular ou plural terão o seguinte sentido:

3.1. Associado Elegível: são os **Clientes Novos** e os associados titulares dos **Produtos Elegíveis**, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional, devidamente cadastrados no CPF/MF e em situação regular com os **Promotores**, pré-selecionados na base de clientes elegíveis e que receberam comunicação pelos **Promotores** para participação na Ação Comercial.

3.2. Produtos Elegíveis: São os cartões de crédito emitidos pelos **Promotores**, descritos abaixo:

- a) Cartões de crédito Bradesco Visa Platinum, Signature, Infinite, Aeternum e Principal
- b) Cartões de crédito Bradesco Elo Mais, Grafite, Nanquim e Diners
- c) Cartões de crédito Bradesco Mastercard Platinum e Black
- d) Cartões de crédito Bradesco American Express Green, Gold Card, The Platinum Card e The Centurion Card

3.3. Participante: é o **Associado Elegível** que cumprir, cumulativamente, com os critérios de participação descritos nestes Termos e Condições e possuir conta nível ativa no Programa Nível.

3.4. Canais Oficiais: são os meios descritos abaixo pelos quais o **Associado Elegível** poderá efetivar a sua participação e escolher os objetivos:

- a) Sites banco.bradesco/valem, brades.co/valem, banco.bradesco/valem+ ou brades.co/valem+
- b) Aplicativo Bradesco Cartões na aba benefícios e promoções

- c) Aplicativo Bradesco > cartões > Promoções
- d) Whatsapp BIA no número 11 3335-0237

3.5. Participante Contemplado: é o **Participante** que se cadastrou na Ação Comercial através dos **Canais Oficiais**, com seu CPF e selecionou seu objetivo pessoal, e o alcançou durante o **Período de Participação**, em conformidade com todos os critérios de participação previstos nestes Termos e Condições.

3.6. Clientes Novos: é o **Associado Elegível** que aderiu a um **Produto Elegível** entre 21/03/2025 e 05/05/2025.

3.7. Bonificação: é a premiação em **Pontos Livelo** que o **Participante Contemplado** receberá. O valor da premiação de cada **Participante Contemplado** dependerá do objetivo selecionado e das compras realizadas.

3.8. Período de Acúmulo: é o tempo estabelecido para que o **Participante** realize suas transações de compra a fim de alcançar o objetivo selecionado para determinado período promocional.

3.9. Período de Processamento: é o tempo que os **Promotores** terão para receber as transações dos estabelecimentos, processar, validar e atribuir as transações de compras realizadas pelo **Participante**.

3.10. Período de Apuração: Data estabelecida para apurar a bonificação dos **Participantes Contemplados**, baseado nos objetivos selecionados e nas compras realizadas.

3.10. Pontos Livelo: são pontos, por meio dos quais o **Participante Contemplado** poderá resgatar produtos, viagens, serviços ou *cashback* pelo site www.livelo.com.br ou aplicativo Livelo. Os **Associados Elegíveis** que ainda não possuírem uma conta ativa na Livelo, deverão criá-la obrigatoriamente em www.livelo.com.br/cadastrobra, dentro dos prazos descritos no quadro do item 4.5. em **Data de Cadastro na Livelo**.

3.10. Cartões Participantes: são os cartões de crédito pessoa física emitidos pelos **Promotores** e que, após o cadastro e escolha do objetivo pelo **Associado Elegível**, terão computadas as transações para efeitos de apuração dos **Participantes Contemplados**, conforme modalidades descritas abaixo:

- a) Bandeira Visa Nacional, Internacional, Gold, Platinum, Signature, Infinite, Aeternum e Principal;
- b) Bandeira Elo Nacional, Internacional, Elo Mais, Grafite, Nanquim e Diners;
- c) Bandeira Mastercard Nacional, Internacional, Gold, Platinum e Black;
- d) Bandeira American Express Credit, Gold Credit, Platinum Credit, Bradesco Gold, Bradesco Platinum, Green, Gold Card, The Platinum Card e The Centurion Card

e) Cartões Bradescard: Elo Mais, Mastercard Internacional, Elo Internacional, Visa Gold, Mastercard Platinum, Visa Platinum

3.10. Transação(ões) Válida(s): é a transação de compra de produtos e/ou serviços em estabelecimentos comerciais na modalidade crédito, durante o **Período de Participação**, utilizando um dos **Cartões Participantes** como meio de pagamento.

3.11. Cartão Adicional: referem-se a uma extensão do cartão de crédito do titular da conta, com vias emitidas para os seus dependentes. Compras realizadas com os **Cartões Adicionais** serão computadas para o CPF do titular do cartão de crédito, desde que o titular esteja cadastrado e com objetivo selecionado na **Ação Comercial**.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderá participar da **Ação Comercial** o **Associado Elegível** que efetuar o seu cadastro e selecionar seu objetivo pessoal nos **Canais Oficiais**. A partir desse momento, as **Transações Válidas** realizadas dentro do **Período de Participação** com os **Cartões Participantes** passam a ser contabilizadas, sendo atreladas para o CPF do titular do **Cartão Participante**.

4.1.1. O cadastro é gratuito e o **Associado Elegível** deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de cadastro, manifestando o seu interesse em participar desta **Ação Comercial** e concordância às condições dispostas nestes Termos e Condições.

4.1.2. A partir do cadastramento do **Associado Elegível** e escolha do objetivo, todos os **Cartões Participantes** na modalidade pessoa física (titular e adicionais) vinculados a esse CPF estarão automaticamente cadastrados nesta **Ação Comercial**.

4.2. Serão consideradas como **Transações Válidas** toda e qualquer transação de compra processada pelos sistemas dos **Promotores** por meio de terminais eletrônicos (POS, PDV, Leitor de Trilha, Internet) durante o **Período de Participação**, com qualquer um dos **Cartões Participantes**, desde que processadas dentro do **Período de Processamento**.

4.3. Não serão consideradas **Transações Válidas** para fins desta **Ação Comercial**: (i) valores decorrentes de saques em dinheiro ou pagamentos por PIX; (ii) encargos contratuais e moratórios, taxas, tarifas, anuidades de serviços; (iii) contratação de serviços de seguros; (iv) compras sujeitas à validação de informações por parte do Participante, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; (v) compras ou transações realizadas e não autorizadas; (vi) compras ou transações que não sejam realizadas dentro do **Período de Acúmulo** conforme informado na tabela disposta no item 4.5. deste Termos e Condições; (vii) compras canceladas e estornadas; (viii) compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares; (ix) parcelamento e financiamento de fatura; (x) estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; (xi) pagamento de contas e boletos; (xii) taxas, impostos e encargos de compras em moeda estrangeira (xiii) compras ou transações não

identificadas ou processadas dentro do Período de Processamento, conforme informado na tabela disposta no item 4.5. deste Termos e Condições; (xiv) compras realizadas em outra modalidade que não seja crédito.

4.4. Caso a **Transação Válida** efetuada pelo **Participante** corresponda a uma compra parcelada, esta valerá como uma única transação, sendo considerado o valor integral da compra desde que a data de compra da 1º parcela tenha sido realizada dentro do Período de Acúmulo.

4.5. Serão consideradas para contabilização do objetivo as **Transações Válidas** realizadas dentro do **Período de Acúmulo**, e também as realizadas em data anterior ao cadastro e manifestação de aceite, desde que tal cadastro e aceite sejam realizados pelo **Participante** dentro do período de *Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo*, e desde que tal transação tenha sido devidamente identificada e processada pelos **Promotores** dentro do *Período de Processamento*, conforme descrito na tabela abaixo.

Período Promocional	Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo	Período de Acúmulo	Data de Cadastro na Nivel	Período de Processamento	Apuração dos Participantes Contemplados
1 (abril)	02/04/25 a 20/04/25	02/04/25 a 30/04/25	Até 15/05/2025	15/05/2025	19/05/2025
2 (maio)	21/04/25 a 20/05/25	01/05/25 a 31/05/25	Até 15/06/2025	17/06/2025	19/06/2025

4.5.1 Cada *Apuração dos Participantes Contemplados* considerará as **Transações Válidas** realizadas no respectivo *Período de Acúmulo*, conforme informações dispostas no quadro acima.

4.5.2. Para **Clientes Novos**, além das condições observadas nos itens 4.1 a 4.5.1, deverão ser observados os prazos de adesão aos **Produtos Elegíveis**, conforme descrito abaixo, para fins de enquadramento no *Período Promocional*.

Data de Adesão	Período Promocional
de 21/03 até 04/04/2025	1 (abril)
de 05/04 até 05/05/2025	2 (maio)

4.6. Caso o **Participante** seja um **Cliente Novo** e tente realizar o cadastro na **Ação Comercial** fora do período estipulado no item 4.5.2, seu cadastro não será possível devido a atualizações dos Promotores, devendo o **Cliente Novo** realizar o cadastro no próximo *Período Promocional*.

4.7. O objetivo dos **Participantes** e a **Bonificação** é individualizada, devendo ser consultada nos **Canais Oficiais**.

4.8. A **Bonificação** está limitada a até 30.000 (trinta mil) **Pontos Nivel** por CPF a cada **Período Promocional**. Os **Pontos Nivel** possuem validade de 24 (vinte e quatro) meses para uso, contados a partir da data de crédito na conta Nivel do **Participante Contemplado**.

4.9. Tendo o **Participante Contemplado** superado o objetivo selecionado, ele receberá a quantidade de pontos proporcional aos gastos realizados, de acordo com o multiplicador de pontos escolhido na seleção do objetivo, conforme exemplo do item 4.20.

4.10. As **Transações Válidas** serão contabilizadas e disponibilizadas de forma parcial ao **Participante** nos **Canais Oficiais** da **Ação Comercial**. Para apuração do **Participante Contemplado**, serão válidos como valores finais as Transações realizadas, identificadas e processadas durante o Período de Processamento.

4.11. Uma vez selecionado o objetivo, o Participante poderá alterá-lo, desde que dentro do período de *Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo* constante da tabela do item 4.5.

4.12. Os objetivos serão disponibilizados gradativamente, conforme datas do item 4.5, e é obrigatória a seleção em cada novo mês para garantir a participação. Caso não haja seleção do objetivo do próximo *Período Promocional* dentro do período de *Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo*, as transações não serão contabilizadas para apuração.

4.13. O **Participante Contemplado** que possui cadastro no site nivel.com.br receberá sua **Bonificação** em até 30 (trinta) dias úteis após a *Apuração dos Participantes Contemplados* descrita na tabela do item 4.5.

4.14. O **Participante Contemplado** que não possui conta Nivel deverá criá-la gratuitamente em www.nivel.com.br/cadastrobra, obrigatoriamente até *Data de Cadastro na Nivel* de cada *Período de Acúmulo*, conforme tabela informada no item 4.5, deste Termos e Condições.

4.15. Os **Pontos Nivel** obtidos por meio da **Bonificação** poderão ser utilizados em conformidade com as regras do Programa Nivel, disponíveis em www.nivel.com.br/regulamento-programa-pontos-nivel, considerando, inclusive, as restrições e respectivos prazos de validade ali estabelecidos.

4.16. Os Promotores não farão a troca da **Bonificação** por qualquer outro bem, tampouco sua conversão em dinheiro, devendo a utilização seguir as regras do Programa Nivel.

4.17. O **Participante Contemplado** declara-se ciente, desde já, de que é vedada a transferência da **Bonificação** a terceiros.

4.18. Fica previamente estabelecido que os **Participantes** somente farão jus aos **Pontos Nivel** desta **Ação Comercial** caso a utilização do **Cartão Participante** tenha sido realizada exclusivamente conforme regras aqui descritas.

4.19. As transações realizadas em moeda corrente internacional serão convertidas para real, considerando o valor do dólar da data de cada transação, ressaltando que será considerado apenas o valor efetivo da compra, sem considerar as taxas, encargos e impostos.

4.20. Como premissa de cálculo para a obtenção da **Bonificação** pelo **Participante**, as compras realizadas deverão ser iguais ou superar o objetivo de gasto selecionado, conforme exemplificado abaixo:

*Objetivo Selecionado: Gaste no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) e receba 3 (três) Pontos Nivelado a cada R\$15,00 (quinze reais) gastos**

Objetivo Selecionado	Gasto Realizado	Cálculo	Bonificação
Gaste no mínimo R\$ 2.000,00 (mil reais) e ganhe 3 (três) Pontos Nivelado a cada R\$ 15,00 (quinze reais) gastos	R\$ 1.000,00	Não alcançou o objetivo	Não elegível
	R\$ 2.000,00	$R\$2.000 / R\$ 15 \times 3$ (ponto)	400 Pontos Nivelado
	R\$ 3.000,00	$R\$3.000 / R\$ 15 \times 3$ (ponto)	600 Pontos Nivelado

**Transações válidas, dentro do Período de Acúmulo e com os Cartões Participantes*

4.21. Para fins de cálculo do *Gasto Realizado*, não serão considerados arredondamentos.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os **Participantes** serão excluídos e desclassificados automaticamente da Ação Comercial, a qualquer momento, em caso de indício de fraude, a critério exclusivo dos **Promotores**, tentativa ou fraude comprovada, manipulação de resultados ou não preenchimento dos requisitos e das disposições previstas nestes Termos e Condições e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras destes Termos e Condições, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

5.2. Será desclassificado o **Participante** que, durante a apuração estiver inadimplente com as suas obrigações de pagamento de quaisquer mensalidades e/ou outros valores junto aos **Promotores**.

5.3. Não poderão ou não conseguirão participar desta ação comercial os **Participantes** que:

- (i) cancelarem o **Cartão Participante** durante o **Período da Ação Comercial**;
- (ii) comprometerem o limite dos seus **Cartões Participantes** antes ou durante a Ação Comercial e que, por conta disso, seja impossível atingir o objetivo selecionado;
- (iii) estiverem inadimplentes ou com pagamentos em atraso.

5.4. Este Termos e Condições poderão ser alterado e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo do **Promotores**. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos Promotores por meio de comunicados nos **Canais Oficiais**, além de outros meios que os **Promotores** entenderem conveniente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A participação do **Associado Elegível** na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas neste Termos e Condições, que é disponibilizado em banco.bradesco/valem+.

6.2. Tendo em vista as condições do ambiente internet e telefonia, não podem os **Promotores** serem responsabilizados por falhas no acesso à plataforma promocional, cuja responsabilidade seja a conexão ou o equipamento utilizado pelos **Associados Elegíveis/Participantes**. Os **Promotores** não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.

6.3. O **Participante** reconhece e aceita que os **Promotores** desta Ação Comercial não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação do Participante ou da eventual aceitação da Bonificação.

6.4. As dúvidas não previstas nestes Termos e Condições serão dirimidas por uma comissão composta de membros dos **Promotores**, sendo sua decisão, pautada pela boa fé, soberana e irrecorrível.

6.5. A tolerância, omissão ou transigência dos **Promotores** não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nestes Termos e Condições.

6.6. A Ação Comercial independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.7. Ao participar desta Ação Comercial, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições, os **Participantes** estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, poderão ser utilizados pelos **Promotores**, exclusivamente, para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação Comercial, observados os limites do Código de Defesa do Consumidor e da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), dentre outras que tratam sobre o assunto.

6.8. A partir do momento do recebimento da **Bonificação**, os **Promotores** não se responsabilizam pela utilização dos pontos pelo **Participante Contemplado**.

6.9. Fica desde já eleito o foro de domicílio do **Participante** para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação Comercial.

6.10. A Livelos não tem qualquer responsabilidade pela Ação Comercial criada pelos Promotores e não se responsabiliza pelas condições de elegibilidade desta Ação Comercial e qualidade dos

produtos e/ou serviços oferecidos pelos **Promotores**. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelos Promotores e/ou pelo **Participante**.

6.11. Em caso de dificuldade em ativar sua conta da Livelô ou no resgate de pontos, o Participante deve acionar os canais da Livelô por meio do site www.livelô.com.br ou atendimento telefônico das 8h às 22h todos os dias. Para capitais e regiões metropolitanas (11) 3004-8858. Para demais regiões 0800-757-8858.

Osasco, 1 de abril de 2025.

BANCO BRADESCO S.A.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383. SAC – Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. SAC Cartões American Express: Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 – Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900

BANCO BRADESCARD S.A.

Núcleo Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.184.779/0001-01. SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente - 0800 721 1506. Deficiente Auditivo - 0800 721 1508, Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio atendimento 24 horas 7 dias por semana e Ouvidoria - 0800 722 2073 atendimento das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

LIVELO S.A.

Alameda Xingu, 512 - 1º Andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP, CEP: 06.455-030, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 12.888.241/0001-06. WhatsApp - [3004.8858](https://www.whatsapp.com/business/profile/30048858) - ATENDIMENTO 24h por dia, todos os dias. Fale Conosco - Para capitais e regiões metropolitanas (11) 3004-8858 e Para demais regiões 0800-757-8858 – atendimento de segunda a sexta das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 18h. Não atendemos aos domingos.